



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 839
de 3 de março de 2011

(Projeto de Lei Complementar nº 019/2011)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:
EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00
OBJETIVO:
Formatar, organizar e direcionar os seguimentos turísticos do município.

JUSTIFICATIVA:
Promoção ao desenvolvimento turístico, baseado no potencial implantado, visando obter o desenvolvimento dessa área e consequentemente do município.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área	Atendimento a demanda operacional (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 1.431.400,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:
SUBSECRETARIA DE TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.02
FUNÇÃO:
COMÉRCIO E SERVIÇOS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23
SUBFUNÇÃO:
TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 839
de 3 de março de 2011

(Projeto de Lei Complementar nº 019/2011)

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695
PROGRAMA:
EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008

AÇÕES
PROJETO:
OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURÍSTICOS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.005

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
6,00 Pontos Turísticos

META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
149.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.431.400,00 (454.500,00 + 976.900,00)

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
149.500,00 1.081.900,00 100.000,00 100.000,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de março de 2011.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de março de 2011 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto